

ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES SELECIONADOS E SEUS ORIENTADORES PARA ENVIAR O PEDIDO DE IMPLANTAÇÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPESB – COTA INSTITUCIONAL 2026 (visando início de vigência em abril de 2026)

O QUE O(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A) PARA BOLSA PRECISA FAZER:

- Enviar, **até dia 05/04/2026 (terça-feira)**, email para: cap@fapesb.ba.gov.br, com cópia para o email da PPGCI (ppgci@ppgci.ufrb.edu.br) e para o email do Programa de Pós-graduação, com o assunto: “[UFRB] solicitação de implantação de bolsa de pós-graduação”, enviando as documentações listadas abaixo, em arquivos individuais e em PDF:

1- Formulário de solicitação de bolsas – Cota 2026, da sua modalidade de bolsa correspondente (mestrado, ou mestrado profissional ou doutorado), preenchido e assinado (lembrando que além do(a) estudante, o documento também precisa estar assinado(a) pelo(a) seu/sua orientador(a) e que as assinaturas precisam ser feitas via SOUGOV);

2- Cópia do currículo Lattes do(a) estudante, atualizado há no máximo três(03) meses;

3- Declaração assinada (via SOUGOV) pelo(a) estudante, referente ao(à) estudante não ser, e não se tornar concomitantemente com a bolsa FAPESB, beneficiário(a) de outra bolsa de mesmo nível, nacional ou internacional, financiada com recursos públicos, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb (obs.: modelo deste documento segue no final do presente documento);

4- comprovante de residência;

5- comprovante de conta no Banco do Brasil (obs.: precisa ser conta-corrente de pessoa física em nome do(a) próprio(a) discente);

6- Cópia do atestado de matrícula juntamente com a cópia do histórico do curso de pós-graduação que está cursando (obs.: caso o(a) discente ainda não possua esses documentos, o(a) discente deve solicitar à coordenação do Programa a emissão de uma declaração que confirme que a pessoa é discente regular do Programa, também informando a previsão de data de ocorrência da matrícula e a previsão de realização da defesa);

7- cópia do ofício da PPGCI/UFRB, indicando a lista de bolsistas (obs.: a cópia desse ofício será no dia 06/03/2025, para o email do(a) discente e para o email do Programa);

8- No caso de discente estrangeiro(a), enviar também a cópia do Visto atualizado.

- Realizar seu cadastro de usuário externo no SEI-Bahia, também com urgência.

- Ler e cumprir a Resolução do Conselho Curador da FAPESB Nº 002/2025 (disponível no site da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br/download/resolucao-002-2025-assinada-com-publicacao-em-doe/?wpdmdl=21209>), bem como demais normativos complementares vigentes da FAPESB e da UFRB.

Obs.: Verifique as ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES listadas no final do presente documento.

O QUE O(A) ORIENTADOR(A) SELECIONADO(A) PARA BOLSA PRECISA FAZER:

- Auxiliar o(a) discente selecionado(a) no preenchimento do Formulário de solicitação de bolsas – Cota 2026, e também assinar o referido documento;
- Caso ainda não tenha, realizar seu cadastro de usuário externo no SEI-Bahia, **com urgência**.
- Ler e cumprir a Resolução do Conselho Curador da FAPESB Nº 002/2025, bem como demais normativos complementares vigentes da FAPESB e da UFRB, no que lhe competir.
- Assim que o Termo de Outorga for disponibilizado, assinar o referido documento, no sistema SEI-Bahia.

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES (para discentes, orientadores(as) e coordenações):

- Referente ao acesso ao Formulário de solicitação de bolsas – Cota 2026:

O(a) discente indicado(a) para a concessão deverá realizar preenchimento e envio do formulário on-line de solicitação de bolsa, conforme orientação disponível em: <http://sistemas.fapesb.ba.gov.br/tutorialbolsas/>

Caso o(a) discente não tenha ainda “cadastro de pesquisador” junto à Fapesb, deve realizá-lo antes nesse link: http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/novo_cadastro.wsp

O(a) estudante deve prestar atenção ao tutorial para conseguir acessar o link do formulário correto; ressaltando também que para acessar o **Formulário de solicitação de bolsas – Cota 2026**:

- se o(a) discente indicado(a) está vinculado como aluno regular de um curso de **mestrado acadêmico** da UFRB, deve buscar pelo formulário em <https://www.fapesb.ba.gov.br/mestrado-academico/>

- se o(a) discente indicado(a) está vinculado como aluno regular de um curso de **mestrado profissional** da UFRB, deve buscar pelo formulário em <https://www.fapesb.ba.gov.br/mestrado-profissional/>

- se o(a) discente indicado(a) está vinculado como aluno regular de um curso de **doutorado** da UFRB, deve buscar pelo formulário em <https://www.fapesb.ba.gov.br/doutorado/>

O(a) discente deverá preencher devidamente o formulário on-line, e após preenchimento, **concluí-lo** e fazer download do documento, que deverá ser assinado pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a), cabendo também ao(a) discente contatar seu/sua orientador(a) para assinar o documento. A FAPESB não aceitará formulário não concluído no sistema e/ou sem todas as assinaturas necessárias.

- Referente à assinatura via SOUGOV:

Os documentos que precisam de assinaturas devem sejam assinados pelo uso do assinador gov (passo-a-passo desse assinador disponível em: https://www.ufrb.edu.br/ppgci/images/CEPG/Instru%C3%A7%C3%B5es_Assinador_ITI_1.pdf).

- Referente ao Cadastro no SEI-BAHIA:

Todos os(as) orientadores(as), coordenadores(as) de Programa (e substitutos(as)) e discentes indicados(as) para concessão de bolsa de mestrado e doutorado FAPESB deverão realizar os seus cadastros no SEI-Bahia (caso ainda não tenha cadastro ativo).

Para realizar o cadastro no SEI-BAHIA é necessário acessar o link: https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 , e na tela que aparecer, clicar em "Clique Aqui para se cadastrar". Depois ler as orientações que serão apresentadas e seguir o passo-a-passo indicado mais apropriado.

O cadastro SEI-Bahia só é considerado válido, quando o cadastrante receber um email informando sua senha de acesso. Recomenda-se que o cadastrante, após receber sua senha, teste entrar no SEI-Bahia. Em caso de problemas, recomenda-se entrar em contato com a Fapesb através do email para: protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br com cópia para cap@fapesb.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3116-7681.

- Referente aos próximos procedimentos, após a submissão de pedido de bolsa:

Após a realização de todos os procedimentos informados acima, os envolvidos(as) deverão ficar atentos aos seus e-mails, pois a Fapesb possivelmente irá contatá-los dessa forma.

Caso a FAPESB verifique pendência nos documentos apresentados, ela possivelmente entrará em contato por email com o(a) discente informando a(s) pendência(s) que deverão ser imediatamente resolvidas pelo(s) interessado(s). Caso não seja constatado pendência(s) e/ou não havendo mais pendências, a Fapesb gerará um Termo de Outorga que deverá ser assinado pelos(as) envolvidos(as) no Sistema SEI-Bahia.

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no RG sob o nº00000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, **DECLARO** sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

[Cidade], [dia] de [Mês] de [Ano] .

CANDIDATO (A)